



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
**Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos**

## Edital de seleção de bolsista

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013, referente a bolsa contemplada no edital 007/2018 - PRPGP/UFSM-PROBIC.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/06/2018
Inscrição dos candidatos	21/06/2018
Avaliação dos candidatos	21/06/2018
Divulgação resultado preliminar	21/06/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/06/2018
Análise Recursos	22/06/2018
Divulgação do Resultado Final	22/06/2018

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/06/2018

2.2 Horário: comparecer na sala de seminários do Núcleo de Tecnologia em Alimentos (NTA), prédio 44E

2.3 Documento Obrigatório: **apresentar a ficha de inscrição, histórico escolar e currículo lattes atualizado**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será mediante avaliação do currículo lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual sobre o assunto do projeto especificado abaixo.

3.1.1 A entrevista será realizada na sala de seminários do Núcleo de Tecnologia em Alimentos (NTA), prédio 44E às 14h do dia 21/06/2018.

3.1.2 Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades do projeto, bem como experiências em atividades na área do projeto.

Pontuação máxima: 10

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 22/06/2018 a 21/06/2018.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045875	Micro-ondas por hidrodifusão e gravidade: novo método de extração de compostos fenólicos de amora sem uso de solventes.	Alimentos e Saúde	01/08/2018 à 31/07/2019

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco Banrisul, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.5 Não ter reprovação em disciplinas fins com o projeto de pesquisa;

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrevista, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs e anexar CPF/RG e o Comprovante de Matrícula do semestre em curso.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (via e-mail e no mural do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Histórico escolar.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto até dia 22/06/2018.

6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito até o dia 22/06/2018 às 12h..

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [milene.barcia@ufsm.br](mailto:milene.barcia@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8254 (ramal 210).

Santa Maria, 20 de junho de 2018

**Profa. Dra. Milene Teixeira Barcia**  
(DTCA/CCR/UFSM)

## ANEXO

### Ficha de inscrição

**Nome completo:**

**Curso:**

**Semestre:**

**Matrícula:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Horários e dias disponíveis para executar o projeto:**